PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.885, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Suspende o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de junho de 2022, e dá providências correlatas.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia **16 (quinta-feira)**, de junho de 2022, **Corpus Christi**,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **17 (sexta-feira)** de junho de 2022, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira).**

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal